



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

---

## Edital N.º148/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 horas semanais, **para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.**

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

### I – DO SALARIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.512,67 (um mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

### II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2022.
2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.**
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento (06/10/2022)**) na rede bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**

**OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.**

- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

ser brasileiro;  
ter 18 anos completos, (na data da inscrição);  
estar em dia com as obrigações eleitorais;  
estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
possuir comprovante de conclusão do segundo grau completo (Ensino Médio Completo);  
gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo;



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

3. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

4. A não apresentação dos documentos relacionados no item "2" na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

5. Não serão recebidas inscrições por via postal.

## IV - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

**A. Prova Escrita composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:**

### ÁREA ESPECÍFICA:

- Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório;
- Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras;
- Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas;
- Preparo de líquidos e secreções;
- Manejo de vidrarias, pipetas e equipamentos laboratoriais (estufa, banho-maria, balança de precisão, entre outros);
- Preparo de soluções fixadoras, descalcificadoras e corantes;
- Técnicas especiais: histoquímica, imunohistoquímica, imunofluorescência e Patologia Molecular;
- Bioética e ética profissional;
- Acreditação de laboratórios.
- Análise de material biológico nas áreas de hematologia, bioquímica, hemostasia, parasitologia, urinálise, microbiologia, líquidos biológicos;
- Conhecimentos da fase pré analítica laboratorial
- Conhecimento de técnicas de coleta de material biológico e preparo do paciente;
- Conhecimento em descarte de resíduos, espécimes cirúrgicos, citológicos, blocos e lâminas com base em normas padronizadas de segurança;
- Conhecimento em atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.

### ÁREA GERAL:

**Legislação SUS;**

**Noções de informática.**

### B. Análise do Currículo Vitae

**O currículo documentado, a ser entregue no ato da prova escrita, será analisado e pontuado considerando:**

1. Atividades desenvolvidas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos; até o máximo de 30 pontos.
2. Participação em Cursos e Palestras assistidas, EM ÁREA RELACIONADA A QUAL CONCORRE (hematologia, bioquímica, hemostasia, parasitologia, urinálise, microbiologia, líquidos biológicos, Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório, Anatomia, Histologia, Biossegurança, Bioética e Acreditação de laboratórios), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 1 ponto por título, até o máximo de 30 pontos;
4. Experiência comprovada de atuação na área, com máximo de 30 pontos.
5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Escrita.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

## V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita .....peso 9 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)
- Análise de currículo .....peso 1 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

## VI - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

### 1. PROVA ESCRITA

**A Prova Escrita será realizada no dia 15 de outubro de 2022 às 09h00min no Hospital Estadual Bauru – HEB, no seguinte endereço Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 1-100 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Bauru - SP, 17033-360**, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- a) Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG. Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- b) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- 1.3 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 1.5 O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 1.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 1.7 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 1.8 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 1.9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

## **VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM**

1. Serão habilitados para análise de curriculum os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
2. Serão convocados para análise de curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.
3. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)
- 4. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado) para posterior análise da Banca Examinadora.**


## **VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a média para classificação será de 50,00 (cinquenta). Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:  $(\text{Prova Escrita} \times 9 + \text{Análise do Currículo} \times 1) / 10$ .
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:  
- Tiver maior idade.
3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III (DAS CONDIÇÕES E IMPEDIMENTOS)"
3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo se prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.
6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 21 de setembro de 2022.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
- Diretor Presidente -  
- FAMESP -